



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A  
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador FERNANDO R. LOPES, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 005/89

Considerando que em contato com o Engº. Carlos Belbus si, da Servix Engenharia S/A, este solicitou ver da possibilidade do Município destinar à referida Empresa, uma área de terra no perímetro urbano, a título de comodato, que disponha de água e luz, a fim de ser construído um núcleo residencial, com quinze (no mínimo) residências padronizadas, com acabamento especial, destinadas ao uso dos funcionários da referida Empresa.

Após o término das obras da Empresa neste Município, cuja previsão é de dez anos, todas as residências construídas ficariam pertencendo ao Município.

Segundo o Engenheiro Chefe, em vários Municípios em que a Empresa já prestou serviço, construiram, também, núcleos residenciais, que hoje integram o patrimônio daqueles Municípios.

Em assim sendo, e nos parecendo se tratar de um negócio interessante para o Município, considerando também, que estariam com pouco gasto, sanando um pouco o nosso problema de moradia, criando, por outro lado, incentivo à firma referida, que muito contribui com o nosso desenvolvimento,

INDICAMOS ao Executivo Municipal que destine à referida Empresa a área por ela pleiteada, nas condições descritas.

Sala das sessões, 19 de janeiro de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes

E.D.S